Massamá, 17 de Fevereiro de 1985.

Exmº Senhor
Filomeno Pereira do Rosário Aleixo,

CIDAC
Centro de Docume

Por muitos motivos, tive dificuldades quase insuperáveis em encontrar os termos precisos e um nexo coerente de princípios e ideias para responder à sua carta de 2 do mês em curso. Por isso, não tendo matéria a que possa dar resposta, limito-me apenas a cumprir um dever de cortesia para lhe formular tão só as razões que estão na base das dificuldades que acima refiro.

Em primeiro lugar, as "acusações" que na sua carta são formuladas são obviamente vagas e até gratuitas por não se fundamentarem em quaisquer factos concretos, pelo que apenas poderão ser fruto de uma imaginação bastante fértil. No que toca directamente à Comunidade dos Refugiados de Timor, penso e reconheço que lutamos com dificuldades de vária ordem, mas ninguém terá dúvidas em reconhecer que o que ela não poder realizar mais ninguém o poderá conseguir.

Em segundo lugar, não me compete como Presidente do Conselho Directivo proceder ou mandar proceder a qualquer inquérito para os fins que me pede na sua carta. Em termos de formulação de simples opiniões, apenas me posso valer da minha qualidade de simples timorense que, aliás, sempre me prezei de ser e nada mais para além disso.

Por último, penso que existe na sua carta uma tremenda confusão. Pretende colocar sob a alçada da Comunidade dos Refugiados de Timor um assunto que, em última análise, parece ter apenas origem em "tricas" de carácter pessoal que, em caso algum, poderão ser confundidas com os interesses gerais da Comunidade. A experiência recente ensina-me a compreender que, quando queremos colocar os nossos interesses pessoais acima dos interesses gerais, só podemos acabar pela tentativa da nossa mútua eliminação, para gáudio de alguns...

Todavia, concordo consigo, quando afirma que o 25 de Abril veio pôr termo à existência da PIDE, mas pergunto: não será ressuscitar os seus velhos métodos de que parece mostrar-se tão profundo conhecedor fazer acusações sem o mínimo fundamento? A Democracia é um regime que se fundamenta na igualdade e fraternidade, certamente, mas muitas vezes esquecemo-nos da sua terceira componente que é a responsabilidade: responsabilidade no nosso juízo em relação a terceiros, responsabilidade no juízo que devemos fazer dos nossos próprios actos e responsabilidade também no confronto do que fazemos com o que observamos naqueles que connosco não concordam.

Creia que não teria demorado tanto tempo em responder-lhe, até mesmo dentro do prazo de 48 horas que estabeleceu na sua carta, se nela houvessa matéria para tanta urgência, sobretudo se estivesse em situação de reconhecida necessidade.

Permita-me que lhe rogue que, na próxima vez, me dispense de tratamentos demasiadamente honrosos, porquanto o único título de que me posso honrar é o da minha formação que fiquei a dever inteiramente à acção abnegada de missionários portugueses.

Com os melhores cumprimentos.

Moisés da Cruz Amaral